



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 011/2026 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIAS
VIDEOLAPAROSCÓPICAS - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 018/2018,
conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para a realização de procedimentos cirúrgicos por videolaparoscopia, através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1. Procedimentos a serem atendidos no Hospital Municipal de Salvador conforme Anexo A;
- 3.2. O volume de material a ser disponibilizado no serviço deve cobrir com margem de segurança expectativa semanal de produção cirúrgica e ser repostado semanalmente de acordo com o seu uso;
- 3.3. A estimativa de ocorrência de procedimentos mês consta na tabela do ANEXO A não sendo obrigatório o uso de todos os itens dessa TR em todas as cirurgias, o detalhamento de uso ocorrerá de acordo com a especialidade/necessidade do paciente conforme direcionamento médico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

- 4.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B – Cajazeiras – Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-BA na CAF do HMS no horário das 08:00hs até as 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela CONTRATADA;
- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável indicado pela CONTRATANTE para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada;
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis;
- 4.4. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo Hospital Municipal de Salvador, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica;
- 4.5. A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo Hospital Municipal de Salvador.



5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 5.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou substituído;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/profissional especialmente designado;
- 6.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a CONTRATANTE.

7. PROPOSTA:

- 7.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar o plano de trabalho, todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até as 18h do dia 21/08/2026, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 8.1. A proposta escolhida será a que detiver o menor custo por procedimento considerando a necessidade total de materiais para os mesmos, tendo que atender em sua plenitude todos os itens cotados conforme Anexo A, além de atender tecnicamente as perspectivas do corpo clínico;
- 8.2. Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se resguarda ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias, cancelar esta TR ou refazer o processo de TR;
- 8.3. Após a validação comercial das propostas, o(s) vencedor(es) terão seus itens apresentados ao corpo clínico, que fará a validação técnica do material ofertado, onde só após esta etapa será considerado o(s) vencedor(es) do processo;



9. DO PAGAMENTO

- 9.1. A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, após o aviso de uso do material;
- 9.2. O prazo pagamento de 120 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2026

Gerência Administrativa Financeira – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral – HMS
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia





ANEXO A

PROPOSTA

1. Dados da Empresa:

- 1.1. Razão Social:
- 1.2. CNPJ:
- 1.3. Inscrição Estadual:
- 1.4. Endereço Completo:
- 1.5. Telefone:
- 1.6. E-mail:

2. Responsável pelo Contrato:

- 2.1. Nome:
- 2.2. N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3. CPF:
- 2.4. Telefone:
- 2.5. E-mail:

3. Preenchimento de tabela com dados dos itens de OPME a serem consignados conforme modelo abaixo:

PRODUTO	MARCA	REGISTRO ANVISA
GRAMPEADOR CIRÚRGICO, TIPO LINEAR ENDOSCÓPICO CORTANTE, TAMANHO 45 /60 MM, PARA CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS (ENDOGRAMPEADOR). ACEITA GRANDE GAMA DE CARGAS (TECIDO NORMAL, VASCULAR E ESPESSO); COM ABERTURA DE MANDÍBULA DE 22 MM; SEM CARGA; HASTE COM CARGA ACOPLADA, DEVE TER NO MÍNIMO 30 MM; COMPATÍVEL COM TROCATER DE 12 MM. RECARREGÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	FULBRIGHT / FENG MEDICAL	80102512602
GRAMPO (CARGA/REFIL) EM TITÂNIO PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, TIPO LINEAR ENDOSCÓPICO CORTANTE, TAMANHO 45 / 60 MM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 06 (SEIS) LINHAS DE GRAMPO PARA TECIDO VASCULAR À ESPESSO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. OBSERVAÇÃO: O TIPO DE CARGA (TECIDO VASCULAR, NORMAL OU ESPESSO) SERÁ DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO MATERIAL	FULBRIGHT / FENG MEDICAL	80102512602